



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

7542

Presidente da Mesa Diretora: Sebastião Ildeu Maia

Espécie: Projeto de Resolução

Categoria: Não votados, não tramitados

Autoria: Athos Mameluque Mota

Data: 21/11/2006

Descrição Sumária: PROJETO DE RESOLUÇÃO S/Nº/2006. (NÃO VOTADO).
Altera a redação do parágrafo único do inciso II do artigo 10 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Montes Claros.

Controle Interno – Caixa: 14

Posição: 73

Número de folhas: 03

Espécie: PR
Categoria: Não votado
CV: 14
Ordem: 73
nº fls: 01



Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE RESOLUÇÃO ____/2006

AUTOR:

Ver. Athos Mameluque Mota

ASSUNTO:

Altera a Redação do Parágrafo Único do Inciso II do Art. 10 do
Regimento Interno da Câmara Municipal de Montes Claros- MG.

MOVIMENTO

1 - Entrada em – 21/11/2006
Comissão Especial

2 - _____

3 - _____

4 - _____

5 - _____

6 - _____

7 - _____

8 - _____

9 - _____

10 - _____



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº ____/2006

Altera a redação do parágrafo único do inciso II do art. 10 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Montes Claros-MG.

A Câmara Municipal de Montes Claros - MG. aprova e seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - O parágrafo único do inciso II do art. 10 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Montes Claros - MG. passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 10 ...

I...

II...

Parágrafo único – O Recebimento e Registro de Chapa será protocolado junto à Assessoria Técnica Legislativa, podendo em caso da desistência de qualquer um dos membros da chapa até dia da eleição ser substituído por um outro vereador, ainda que oriundo de outra chapa que tenha desistido de concorrer as eleições da Mesa Diretora e tenha protocolado junto à Assessoria Técnica Legislativa a desistência de concorrer na referida eleição, observando apenas o limite de (uma) hora de antecedência da eleição para procedimento das referidas alterações”.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal , 21 de novembro de 2006

Vereador -  Athos Mameluque Mota

*Recebido GM
21/11/2006*

NOTA DE REQUISIÇÃO Nº 001/2006

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO ESPECIAL
EM 21 DE NOVEMBRO DE 2006

PRESIDENTE